



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 255/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

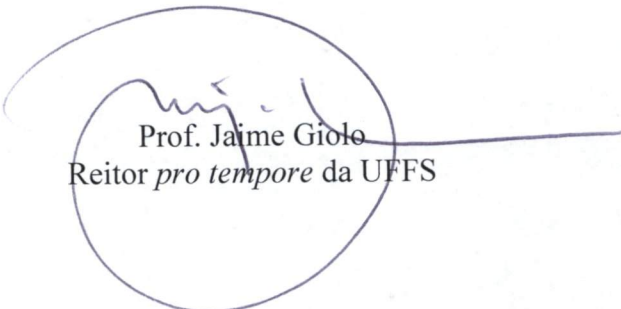
Art. 1º DESIGNAR o servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Docente, SIAPE 1645173, como Representante Institucional, e o servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1944186, como Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Art. 2º DESIGNAR como suplente do Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ANDRÉ COELHO RAMOS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942863;

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1073/GR/UFFS/2012, de 06 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS